



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO - GAB

PORTARIA Nº 042, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166 da Lei Orgânica do Município de Bonfim e em consonância com os artigos 160 e 162 da Lei n. 050, de 17 de junho de 2003, considerando os fatos narrados na Notícia Fato nº 120/2025 – (SIMP nº 00766-090/2025),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Disciplinar, com a finalidade apurar eventuais faltas funcionais daqueles que deram causa, conforme descrito na Notícia Fato nº 120/2025 – (SIMP nº 00766-090/2025), bem como nas demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo que irão apurar as irregularidades apontadas, sendo:

CESAR DA SILVA, matrícula nº 337-1, cargo - Técnico de Informática, que fica designado como presidente;

MARIA LUZIA MAK-SY-HUNG RODRIGUES, matrícula nº 402, cargo – Assistente Administrativo, como membro; e

SAULO SANDRO DA SILVA, matrícula nº 274-1, cargo – Assistente Administrativo, como membro.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 8 de dezembro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042 - INSTAURAR COMISSÃO DE DISCIPLINAR ,
ESTABELECE O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEIS
POR IGUAL PERÍODO, PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.

PORTARIA Nº 042, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166 da Lei Orgânica do Município de Bonfim e em consonância com os artigos 160 e 162 da Lei n. 050, de 17 de junho de 2003, considerando os fatos narrados na Notícia Fato nº 120/2025 – (SIMP nº 00766-090/2025),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Disciplinar, com a finalidade apurar eventuais faltas funcionais daqueles que deram causa, conforme descrito na Notícia Fato nº 120/2025 – (SIMP nº 00766-090/2025), bem como nas demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo que irão apurar as irregularidades apontadas, sendo:

CESAR DA SILVA, matrícula nº 337-1, cargo - Técnico de Informática, que fica designado como presidente;

MARIA LUZIA MAK-SY-HUNG RODRIGUES, matrícula nº 402, cargo – Assistente Administrativo, como membro; e

SAULO SANDRO DA SILVA, matrícula nº 274-1, cargo – Assistente Administrativo, como membro.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR,
8 de dezembro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:0A21ACBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 10/12/2025. Edição 2545

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>